

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI Nº 6.058, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007

(Dispõe sobre denominação de praça que específica).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada “Praça João Gonçalves”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a atual praça sem nome que fica entre a Rua Adriano Pereira e a Rua Manoel de Freitas Garcia, no bairro de Jundiapéba, Mogi das Cruzes (**Código do logradouro nº 022.331-0**).

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de outubro de 2007, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de outubro de 2007, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADORA INÊS PAZ)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

CM 1770185E107 11:07

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 103 / 2.007.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário:

Sala das Sessões, em 18 / 10 / 2007
Nevo
2.º Secretário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos atender a manifestação de vontade dos moradores, que desejam prestar justa homenagem à memória do Sr. “João Gonçalves”, atribuindo seu honrado nome à praça atualmente conhecida como praça *sem nome* que fica entre a Rua Adriano Pereira e a Rua Manoel de Freitas Garcia, no bairro de Jundiapéba, nesta.

O homenageado, nasceu em 20 de junho de 1927 em Jaguarari, na Bahia. Veio para Jundiapéba em 1.954. Casou-se e teve dois filhos sendo uma das famílias pioneiras no distrito.

Atuou como subdelegado, comissário de menores, foi festeiro da Igreja Católica durante vários anos e grande colaborador da congregação cristã.

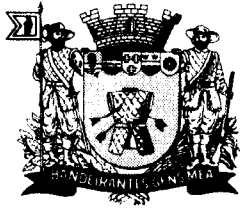
Sr. João Gonçalves foi responsável pela migração de várias famílias para Jundiapéba, onde foram os pioneiros e lutaram por melhorias do Distrito. Todos o conheciam como “JG”. Era uma pessoa carismática, amiga e muito importante na história do Distrito de Jundiapéba.

Infelizmente para tristeza de seus amigos e família, faleceu em 26 de junho 2006.

Justo se faz que o nome de João Gonçalves fique gravado em uma das praças que integram nossa cidade, assim como sua existência ficou gravada em nosso meio.

Isto posto, entendemos ser de bom alvitre homenagear o senhor João Gonçalves (“JG”), atribuindo seu respeitável nome (ou apelido carinhoso

Smily



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

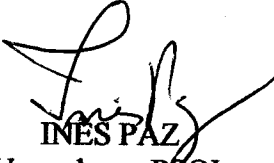
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



“JG”) à praça ora denominada como praça *sem nome* que fica entre a Rua Adriano Pereira e a Rua Manoel de Freitas Garcia, no bairro de Jundiapéba, Mogi das Cruzes, sob código de logradouro n.º 022.331-0, acreditando que para tanto contaremos com o Beneplácito do Egrégio Plenário.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”,


INES PAZ
Vereadora - PSOL